

**ATA DA ASSEMBLÉIA DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CIVIL DENOMINADA ASSOCIAÇÃO TERRA INDÍGENA XINGU", REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 1995.**

Aos 17 dias do mês de julho de 1995, às 10 horas, na sede do Posto Indígena Diauarum, no município de São Félix do Araguaia, reuniram-se em assembléia geral para deliberar sobre a constituição de uma sociedade civil a se denominar **ATIX - Associação Terra Indígena Xingu**. Seus membros fundadores a saber são:

- 1 - Wetaki Suya - aldeia Riko
- 2 - Tamariko Juruna - aldeia Tuba-tuba
- 3 - Lafucia Juruna - aldeia Tuba-tuba
- 4 - Nhonkoberi Suya - PIV Wawi
- 5 - Moiawê Kayabi - aldeia Tuiararé
- 6 - Yuamin Kayabi - aldeia Sobradinho
- 7 - Kanawayuri Kamaiura - aldeia Morená
- 8 - Puran Kayabi - aldeia Cretire Velho
- 9 - Pablo Kamaiura - aldeia Morená
- 10 - Ikoré Ikpeng - aldeia Ikpeng
- 11 - Korotowí Taffarel - PI Pavuru
- 12 - Melobo Ikpeng - aldeia Ikpeng
- 13 - Maiua Ikpeng - aldeia Ikpeng
- 14 - Karará kayabi - aldeia Capivara
- 15 - Mairatá Kayabi - aldeia Tuiararé
- 16 - Mairawê Kayabi - PI Diauarum
- 17 - Kamitai Kayabi - aldeia Kururu
- 18 - Möatari Kayabi - aldeia Tuiararé
- 19 - Karandini Juruna - aldeia Tuba-tuba
- 20 - Nhãnhã Juruna - aldeia Tuba-tuba
- 21 - Siravé Kayabi - aldeia Sobradinho
- 22 - Kamani Trumai - aldeia Ngõsoko
- 23 - Ianacula Rodarte - adm Xingu
- 24 - Makupa Kayabi - aldeia Tuiararé
- 25 - Tuiat Kayabi - aldeia Tuiararé
- 26 - Tarrorimã Juruna - aldeia Tuba-tuba
- 27 - Tarupi Kayabi - aldeia Kururu
- 28 - Inamurap Kayabi - aldeia Kururu
- 29 - Preayup Kayabi - aldeia Kururu
- 30 - lawöt Kayabi - aldeia Capivara
- 31 - Sampo Txicão - aldeia Ikpeng
- 32 - Managu Txicão - aldeia Ikpeng
- 33 - Assalu Minaku - aldeia Yawalapiti
- 34 - Tömawã Kayabi - aldeia Kururu
- 34 - Yuafuku Kayabi - aldeia Kururu

35 - Poiko Suya - aldeia Riko

36 - Tatape Kamaiura - aldeia Mawutsini

Assumiu a presidência, Mairawê Kayabi, identidade número, CPF número, residente no Posto Indígena Diauarum, município de São Félix do Araguaia, MT, que convidou Korotowí Taffarel, identidade, CPF, casado, residente no Posto Indígena Pavuru, município de Vera- MT, para secretariar os trabalhos e assim constituída a mesa diretora, o presidente declarou instalada a Assembléia, esclarecendo que a mesma tinha por objetivo a constituição de uma associação civil, denominada ATIX- "Associação Terra Indígena Xingu" que terá como objetivo social:

1- Zelar pela defesa e proteção do patrimônio cultural e recursos naturais do Parque Indígena do Xingu (PIX).

2- Promover o desenvolvimento de alternativas econômicas autosustentáveis para as comunidades indígenas xinguanas, respeitando a preservação das suas culturas e de seus modos tradicionais de produção e manejo dos recursos naturais.

3- Desenvolver e apoiar atividades que atendam as necessidades de saúde, educação e transporte das comunidades indígenas do PIX.

A Assembléia tomou, por unanimidade de votos, as seguintes deliberações:

A) Declarou-se formalmente constituída a Associação Terra Indígena Xingu - ATIX; B) Foram eleitos como membros da diretoria para o cargo de Diretor-Presidente, Mairawê Kayabi, identidade número, CPF número, casado, residente no Posto Indígena Diauarum, no município de São Félix do Araguaia- MT; para o cargo de Diretor Administrativo-financeiro, Alupá Kayabi, ident. nu., CPF. número, casado, residente no Posto Indígena Diauarum, município de São Félix do Araguaia - MT; para o cargo de Diretor-executivo, Makupá Kayabi, identi., CPF., casado, residente na Aldeia Tuiararé, município de Querência - MT; para Diretor de Projetos, Kamani Trumai, ident., CPF, casado, residente na Aldeia Ngõsoko, município de Querência- MT; e para o cargo de Secretário Korotowí Taffarel, identidade, CPF n 535536401-20, casado, residente no Posto Indígena Pavuru, município de Vera- MT.

Os Diretores eleitos foram empossados na oportunidade, e fixou-se o endereço da sede social no Posto Indígena Diauarum, Parque Indígena do Xingu, município de São Félix do Araguaia- MT, e filiais nas cidades de São José de Xingu-MT e Canarana-MT. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada foi por todos assinada.